CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Arauá SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003 e com a 26ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arauá SE, em reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteçãoe recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- **CONSIDERANDO a** Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Resolve:

Art. 1º - Que em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Extraordinária do dia 05 de janeiro de 2023; Aprova a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde desse conselho composto com os seguintes membros: **Marcela de Jesus Santos, Maria Aparecida Nascimento, Raimunda Farias Santos, Mirian Maria dos Santos.**

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, com data determinada para renovação da referida resolução, visto que este colegiado encontra-se em período eleitoral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 06 de janeiro de 2023

Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Casa dos Conselhos - Rua Coronel João Trindade, 105. CEP: 49220-000
Email: cmsdearaua@gmail.com

PUBLICADO
DATA 06/01/23
EDIÇÃO Nº 986